



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 178/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
Endereço: Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - CEP 07171-150 - Guarulhos-SP
CNPJ nº: 44.277.424/0001-73
Termo de Colaboração nº: 007724/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.317/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10.757/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - CEP 07171-150 - Guarulhos-SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental. Organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 22/04/2019, 25/07/2019, 06/11/2019 e 03/02/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

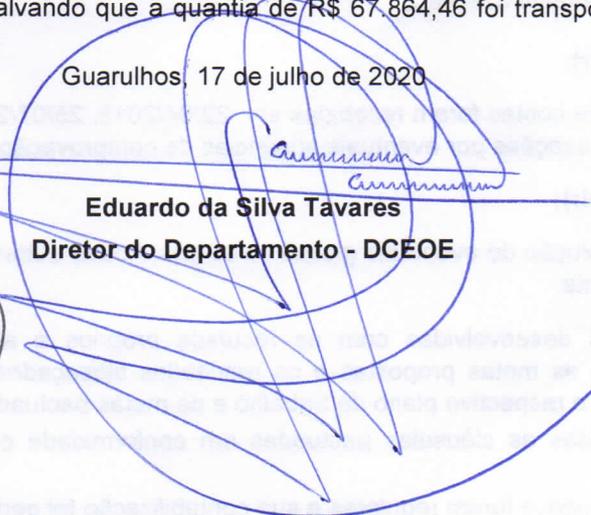
II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1445/2019	28/01/2019	R\$ 577.934,72	2388/2019	06/02/2019	R\$ 254.971,20
			8182/2019	16/04/2019	R\$ 322.963,52
10293/2019	26/06/2019	R\$ 441.950,08	28995/2019	15/08/2019	R\$ 185.530,18
			37720/2019	16/10/2019	R\$ 256.419,90
10294/2019	26/06/2019	R\$ 8.499,04	28996/2019	15/08/2019	R\$ 8.499,04
14775/2019	18/09/2019	R\$ 14.890,30	37722/2019	16/10/2019	R\$ 7.141,86
			37726/2019	16/10/2019	R\$ 6.299,74
14776/2019	18/09/2019	R\$ 286,35	37729/2019	16/10/2019	R\$ 286,35
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.042.111,79
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 134.954,76
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 5.882,98
Valor total da receita (=)					R\$ 1.182.949,53
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.115.085,07
Saldo (=)					R\$ 67.864,46
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 67.864,46

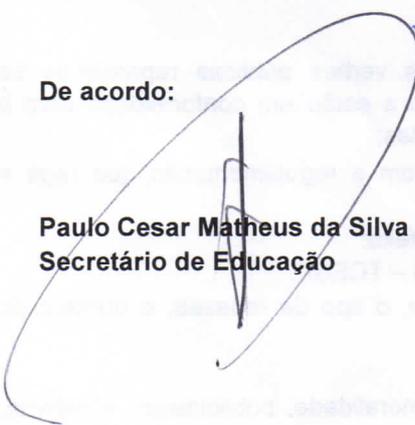
Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ -
-----------------------------------	-------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.115.085,07, ressalvando que a quantia de R\$ 67.864,46 foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 17 de julho de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação